



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 82/2014

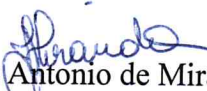
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2014, **ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1835256, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Avaliação e Desenvolvimento do Servidor, código FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de março de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor